



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.125.153/0001-20

AV. BRASÍLIA Nº 124 - BAIRRO BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO-MG

Fone: (38) 3647-1552 - 3647-1111 - E-mail: governo@formoso.mg.gov.br - Site: www.formoso.mg.gov.br

DECRETO Nº 1405, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

“Votado dia 26 de 10 de 2020
Secretário

“Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração pública Municipal, no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO-MG,
Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a teor do artigo Art. 178 da lei nº 239 de 27 de abril de 2005. (O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.)

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2020 a comemoração do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formoso-MG 26 de outubro de 2020

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal de Formoso-MG